



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 047/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no VII Encontro de Corais, no município de Casca - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Casca - RS, no dia 19 de agosto de 2017, para participação no VII Encontro de Corais em Casca.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar do VII Encontro de Corais em Casca, promovido pelo Coral Passione Di Cantare e Associação Casquense de Cultura Italiana, no próximo dia 19 de agosto do corrente ano, no município de Casca - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Casca - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria